

PORTARIA SUSEP Nº 7.050, DE 10.01.2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.632540/2017-19, resolve:

Art. 1º Aprovar o encerramento da dependência de HDI SEGUROS S.A., CNPJ n. 29.980.158/0001-57, localizada na Rua Padre Agostinho 452, Mercês, Curitiba - PR, conforme deliberado na reunião de diretoria realizada em 21 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

(DOU de 12.01.2018 – pág. 30 – Seção 1)